



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista

**(77) 3086-9600**  
RUA CORONEL GUGÉ - 150,  
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510  
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Secretaria Geral

165  
**PROJETO DE LEI /2025**

*Institui o Caminho de Santiago do Piripiri como Patrimônio Cultural e Imaterial de Vitória da Conquista e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o Caminho de Santiago do Piripiri, localizado na Serra do Piripiri, no município de Vitória da Conquista, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município, reconhecido por sua relevância histórica, ambiental, espiritual e turística.

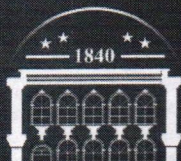
**Art. 2º** – Para os fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes de proteção e promoção do patrimônio cultural de Vitória da Conquista.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06/10/2025.



**EDIVALDO FERREIRA JR**  
Vereador PSDB



Pelo bem de nossa **gente!**

 [camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)  
  @camaravc  
 Câmara de Vitória da Conquista



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista

**(77) 3086-9600**

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,  
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510  
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

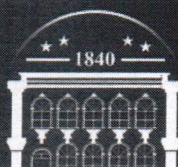
homens e mulheres que, com simplicidade e devoção, transformaram a Serra do Piripiri em um espaço de convivência, turismo sustentável e fortalecimento da identidade conquistense.

O Caminho é hoje um **patrimônio afetivo e simbólico** de nossa cidade. É uma expressão de fé que inspira, de cultura que educa e de natureza que acolhe. Sua preservação e valorização são fundamentais para garantir que futuras gerações continuem trilhando esse percurso de beleza, espiritualidade e pertencimento.

Por todo esse conjunto de valores históricos, sociais, culturais e ambientais, é plenamente justificável a aprovação desta proposição, reconhecendo o **Caminho de Santiago do Piripiri** como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Vitória da Conquista**.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06/10/2025.

**EDIVALDO FERREIRA JR**  
Vereador PSDB



Pelo bem de nossa *gente!*

[camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista